



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347 - DE 18 DE MAIO DE 2.021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM (GESTÃO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.017.

SONIA REGINA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º FICAM APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, Exercício 2.017, gestão Arquiteto Carlos Nelson Bueno, em concordância com o PARECER FAVORÁVEL emitido pelo Egrégio Tribunal Pleno – Tribunal de Contas Do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC – 6788.989.16-8, incluindo o reexame e-TC 2317.989.19-3.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

C.M. - SECRETARIA

NO Decreto Legislativo nº 347
FOR PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial de Mogi Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 19 / 05 / 21
MOGI MIRIM 19 / 05 / 21

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021
Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Ofício Nº 114/2021

Mogi Mirim, 18 de maio de 2021.

Ref.: Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Prefeito Municipal de Mogi Mirim referente ao exercício de 2.017 - processo TC – 6788.989.16-8, incluindo o reexame e-TC 2317.989.19-3.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia do Decreto Legislativo nº 347 de 18 de maio de 2021, aprovando as contas da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, relativamente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2.017, em concordância ao PARECER FAVORÁVEL emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR.19.

Sendo o bastante a informar, colocamo-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SONIA REGINA RODRIGUES

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Exmo. Sr.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

*Ao Expositor a Registro
Planoquinó
AA
24/05/21*

ALLAN RODRIGO ALVES
Chefe de Gabinete
P.M.M.M.